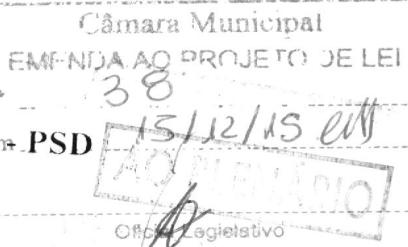
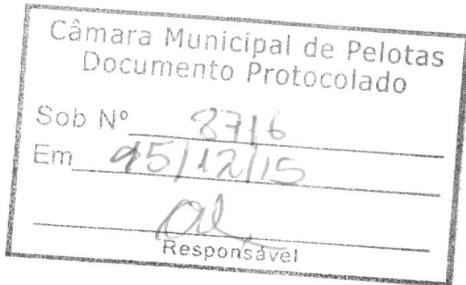




Câmara Municipal de Pelotas
Gabinete do Vereador PEDRINHO
Bancada do Partido do Social Democrático PSD



EMENDA À PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA EMENDA nº 001



Emenda à proposta de lei orçamentária do Município de Pelotas, para o exercício de 2016, conforme justificativa em anexo.

Art. 1º – Fica adicionado o valor abaixo indicado no seguinte programa de governo e respectivas categorias econômicas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 13: CULTURA.

ATIVIDADE: 13.392.0111.2046
DESENVOLVIMENTO PELA CULTURA

ELEMENTO: 3.3.50.43.00
SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

RECURSO: 0001 – (PRÓPRIO)

Art. 2º – Servirão de cobertura para a emenda acima proposta, recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 13: CULTURA.

ATIVIDADE: 13.392.0111.2047
CULTURA: EXPRESSÃO SIMBÓLICA E CIDADÃ

ELEMENTO: 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



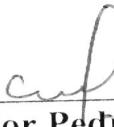
**Câmara Municipal de Pelotas
Gabinete do Vereador PEDRINHO
Bancada do Partido do Social Democrático - PSD**

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

RECURSO: 0001 – (PRÓPRIO)

Art. 3º - A presente emenda após aprovada deverá integrar o orçamento Municipal de Pelotas para 2016.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2015.


**Vereador Pedrinho
Bancada PSD**



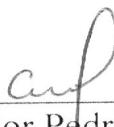
**Câmara Municipal de Pelotas
Gabinete do Vereador PEDRINHO
Bancada do Partido do Social Democrático - PSD**

JUSTIFICATIVA

A referida dotação orçamentária destina-se a prover recursos suficientes para o incentivo à prática de esportes, em consonância com a Lei Municipal 6.067/14, que cria incentivos fiscais para o fomento das atividades esportivas e paradesportivas e a Lei Federal 11.438/2006 que permite o investimento de parte do Imposto de Renda em projetos esportivos. Ainda, conforme a Lei Municipal 5.869/12, artigo 2º, a recreação e o esporte é um direito da pessoa com deficiência a ser realizado por Políticas Sociais Básicas.

Ressalta-se que conforme dados da Associação dos Deficientes Físicos de Pelotas/RS – ASDEFIPEL, o município possui nos dias de hoje aproximadamente 2.000 (duas mil) pessoas com algum tipo de deficiência, e que a prática de atividades esportivas além de assegurar uma melhor qualidade de vida, promoverá a inclusão social e desportiva, proporcionando uma vida digna a essas pessoas.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2015.



Vereador Pedrinho
Bancada PSD